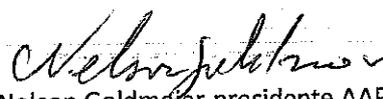


Colinas, 04 de Setembro de 2019.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº001-03/2019.

Senhor (a) Presidente:

Nelson Goldmeier, presidente/diretor/provedor, CPF 291.181.820-20 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que (a) Associação dos Arteãos e Produtores Coloniais de Colinas, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias EMATER/ASCAR, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.


Nelson Goldmeier-presidente AAPCC

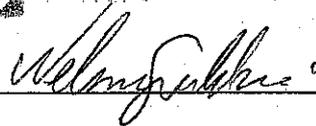


Colinas 04 de Setembro de 2019.

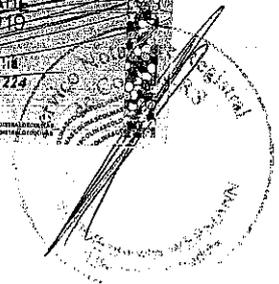
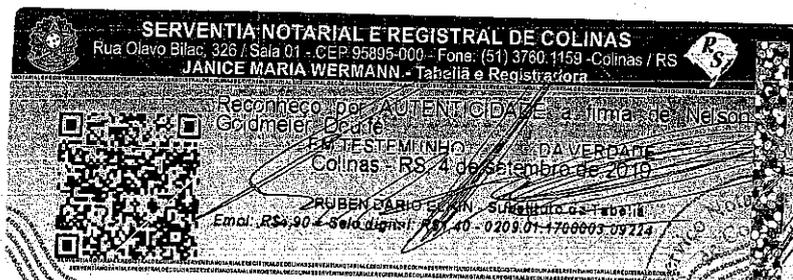
À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001-03/2019.

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o Sr. Nelson Goldmeier, portador da Carteira de Identidade n.º 1012971576 expedida por SSP em 26/12/2011, para que represente nossa organização (AAPCC) neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.



Nelson Goldmeier-presidente AAPCC



À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001-03/2019.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 001-03/2019 nos seguintes termos:

- a) O objeto consiste na ocupação do imóvel, de posse do Município de Colinas: edificação de um pavimento, onde antigamente funcionava uma estação férrea, localizada na Rua da Estação, no centro do município de Colinas/RS. A mesma possui uma área total de 205,58 m² (duzentos e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), possuindo nas suas dependências três sanitários de uso público, todos com acesso externo, sendo um deles com acessibilidade; uma varanda, servindo como hall de entrada principal para a edificação; um salão principal; quatro salas de depósitos de materiais; um sanitário, com acesso interno, para uso exclusivo da organização da sociedade civil que atuará no imóvel; uma cozinha; e um refeitório, onde poderá ser servido o café colonial, com um lavabo.
- b) São objetivos da parceria:
 - a) Manutenção e conservação do bem imóvel; valorizar e perpetuar a história do município mantendo e conservando o prédio da antiga estação férrea;
 - b) Alavancar o turismo no município, propiciando a comunidade colinense assim como aos turistas que vem conhecer a cidade jardim e a Estação Férrea (um dos principais pontos turísticos uma vez que a linha do trem é ativa); e a tradicional conservação de jardins do município;
 - c) Utilizar o espaço para divulgar os produtos coloniais produzidos na pequena propriedade rural, pela agricultura familiar, bem como produtos de artesanato que remetem a cultural dos antepassados.
- c) O local será utilizado para divulgar e comercializar produtos coloniais produzidos nas pequenas propriedades da agricultura família do município, alavancar o turismo com a oferta destes mesmos produtos em um tradicional Café da Colônia, bem como incentivar a produção artesanal com cursos voltados ao resgate cultural e histórico (cursos estes, em parceria com EMATER/ASCAR e SENAR/RS), servindo como indicativo de alcance deste objetivo, a avaliação realizada junto aos participantes/visitantes através de pesquisa de satisfação.
- d) O prazo de execução deste objetivo tem caráter contínuo e findará com o término de fomento.

O detalhamento desta proposta dar-se-à no Plano de Trabalho a ser apresentado.


Nelson Goldmeier – Presidente da AAPCC

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Senhor (a) Presidente:

Eu Nelson Goldmeier, portador da Carteira de Identidade n.º 1012971576 expedida por SSP em 26/12/2011, representante legal da Organização da Sociedade Civil AAPCC. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001-03/2019 para a celebração do Termo de COOPERAÇÃO e:

- I. não está suspensão de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Colinas;
- IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI. não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Colinas, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de ___/___/___ a ___/___/___, são:

Presidente: Nelson Goldmeier; CPF 291.181.820-20

VicePresidente: Miriana da Silva Maziero Gattermann, CPF 015.729.250-94

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Colinas 04 de Setembro de 2019.

